



14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho

22 de março de 2026

REGULAMENTO PARTICULAR



NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

Kartódromo de Leiria - Milagres - Apartado 493 EC Marrazes – 2416-904 LEIRIA

244814214 * www.ndml.pt * Email: geral.ndml@gmail.com

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921

14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho

22 de março de 2026

INTRODUÇÃO

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza no dia 22 de março de 2026, uma prova denominada “14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho”, a pontuar para o “13º Series by NDML 2026”. A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026 (PEPR), Regulamento do “13º Series by NDML 2026” e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

PROGRAMA

Data	Hora		Local
10/02/2026	09:00	Abertura das Inscrições	NDML
02/03/2026	19:00	Fecho das Inscrições a preço reduzido	NDML
17/03/2026	19:00	Fecho das Inscrições	NDML
18/03/2026	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK
	17:30		NDML
22/03/2026	07:00 às 08:00	Verificações documentais e Técnicas Entrega do material às equipas	Cais da Foz Arelho
	08:05	1ª Reunião do CCD	Cais da Foz Arelho
	08:15	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	Cais da Foz Arelho
	08:30	Briefing	Cais da Foz Arelho
	09:00	Reconhecimento	Rua Visconde Moraes
	10:50	Hora limite entrada Parque Partida	Rua Visconde Moraes
	11:00	1ª Série de Regularidade	Rua Visconde Moraes
	14:00	2ª Série de Regularidade	Rua Visconde Moraes
	16:00	3ª Série de Regularidade	Rua Visconde Moraes
	17:30	Afixação da Classificação Provisória	Cais da Foz Arelho
	18:00	Afixação da Classificação Oficial	Cais da Foz Arelho
	18:15	Distribuição de Prémios	Cais da Foz Arelho

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO:

SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL

Data	Hora	Localização
22/03/2026	07:00 às 19:00	Cais da Foz do Arelho

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova: 14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho

Clube Organizador: NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

1.1 - Comissão de Honra

Presidente do Município das Caldas da Rainha – Dr. Vítor Marques

Presidente da Junta da Freguesia da Foz do Arelho – Pedro Miguel Violante da Costa

Presidente do Núcleo Desportos Motorizados de Leiria – Pedro Jorge Dias Mendes Alves

1.2 – Comissão Organizadora

Pedro Mendes Alves; Feliciano Vitorino; Carlos Pereira; João Paulo Santos; Hugo Sousa

Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA - Apartado 493 - EC Marrazes - 2416 904 Leiria

Telefones: +351 244 814214 - E-mail: geral.ndml@gmail.com

1.3 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>Carlos Quintas</i>	Em Aditamento
Comissários Desportivos: <i>Nuno Coelho</i> <i>Helena Praxedes</i>	Em Aditamento Em Aditamento
Diretor da Prova: <i>Feliciano Vitorino</i>	Em Aditamento
Comissários Técnico Chefe: <i>Rui Rico</i>	Em Aditamento

14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho

22 de março de 2026

Comissários Técnicos: <i>João Braguez</i> <i>Nuno Urbano</i> <i>Lino Jorge Ribeiro</i> <i>Luis Filipe Clemente</i> <i>Manuel Magro</i> <i>Tiago Lampreia</i> <i>Rui Martins</i>	Em Aditamento
Secretário da Prova: <i>Carla Gonçalves</i>	Em Aditamento
Responsável pela Segurança: <i>Pedro Mendes Alves</i>	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes: <i>Hugo Sousa</i> <i>Nº Telemóvel: 919 213 101</i>	Em Aditamento
Responsável pela Cronometragem: <i>João Paulo Santos</i>	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados da Prova: <i>Hélder Oliveira</i>	Em Aditamento
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente) <i>Em Aditamento</i>	Em Aditamento

Art. 2 - DESCRIÇÃO

A 14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho realiza-se num percurso desenhado na Rua Visconde Moraes em Foz do Arelho.

Percurso total da Prova	16,20 Km
Número de Secções	1
Número de Etapas	1
Provas de Regularidade (extensão)	7.05 Km
Piso das Provas de Regularidade	Alcatrão

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1- Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro 1946 até 17 de março de 2026, com preparação específica para prova e conforme **Art. 2.3** do "13º Series by NDML 2026"

3.2- Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detetadas pelas autoridades.

3.3-Categorias e Classes

As Categorias Clássicos, Desportivos e Protos terão Classificações distintas

Categoria	Data de Construção	Até 1300	1301 - 1600	1601 - 2000	>2000
Clássicos A	Até 31/12/1970	A1	A2	A3	A4
Clássicos B	01/01/1971	B5	B6	B7	B8
	31/12/1980				
Clássicos C	01/01/1981	C9	C10	C11	C12
	31/12/1993				
Desportivos D	01/01/1994	D13	D14	D15	D16
	31/12/2000				
Desportivos E	01/01/2001	E17	E18	E19	E20
	31/12/2010				
Desportivos F	01/01/2011	F21	F22	F23	F24
	17/03/2026				
Protos	Classe única				

14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho

22 de março de 2026

3.4-Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

3.5-Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

3.6-No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

3.7-Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efetuar todas as provas de regularidade (PECR), com a capota ou tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desqualificação imediata.

3.8 -Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a estarem equipados com arco de segurança, cintos de 4 pontos, encostos de cabeça e extintor de 2 Kg.

Art. 4- CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

4.1-São admitidos como concorrente/conductor os possuidores de Carta de Condução válida e a Licença Nacional C FPAK ou Superior.

4.2-Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.

4.3-Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes do país de matrícula do veículo (no caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é necessária autorização, por escrito, do proprietário para participar na prova), Carta de Condução do condutor e do 2º condutor/navegador (se este também conduzir), bem como as Licenças Desportivas FPAK válidas.

4.4-A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.

4.5-Para participar na prova, os interessados devem fazer a inscrição através do Portal da FPAK, segundo Art. 9.3 das PGAK 2026.

4.6-O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o seguinte NIB, e enviarem o comprovativo para o geral.ndml@gmail.com

0033 0000 0009 8481 9670 5 – Millennium BCP

4.7-Ao preencher o Boletim de Inscrição, **PORTAL da FPAK**, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento.

4.8-Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3 das PGAK.

4.9-Número máximo de inscrições admitidas: 70. As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respetivos Boletins.

4.10-Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se, se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

4.11-No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

4.12-A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de vinte (20) equipas.

4.13-TEAM

4.13.1-Será admitida a inscrição de “**TEAM**” inscrição gratuita.

4.13.2-Os “**TEAMS**” são constituídos por um mínimo de 3 e o máximo de 5 equipas, regularmente inscritas na prova.

4.13.3-Uma equipa só pode integrar um “**TEAM**”.

Art. 5- TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

5.1-O valor da taxa de inscrição para **SÓCIOS** é de **165,00€ + 45,00€ - seguro (Não Sócios 215,00€ + 45,00€ - seguro)** até ao dia 03 de março, e para **SÓCIOS** de **195,00€ + 45,00€ - seguro (Não Sócios 245,00€ + 45,00€ - seguro)** até ao dia 17 de março de 2026.

5.2-A recusa de colocação e uso da publicidade da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

5.3-As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- De acordo com o Art. 9.8 das PGAK
- No caso de o pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes fixado no Art. 4.9 e não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

5.4-Descrição da cobertura do seguro

5.4.1-A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2026.

5.4.2-O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de prova, durante a realização da prova.

14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho

22 de março de 2026

Art. 6- VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

6.1-As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.

6.2-Os concorrentes e os condutores terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos membros da equipa é necessária autorização, escrita, do proprietário para participação na prova).

Carta de Condução;

Licenças Desportivas FPAK válidas.

6.3-É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente no decorrer da prova.

6.4-Controlo dos equipamentos do 1º condutor e 2º condutor/navegador – os fatos de competição, capacetes e demais elementos, serão controlados nos termos do quadro do Art. 11.2 das PGAK 2026.

Art. 7- PUBLICIDADE

7.1-Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados aos números de prova;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

7.2-É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do para-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

7.3-Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

Publicidade Obrigatória

Números de Competição - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho	13
---	----

Art. 8- NÚMEROS

8.1-Números de competição um para cada porta da frente (60 x 20 cm), e um para o canto superior direito (lugar do Navegador).

8.1.1-Os números de competição são atribuídos por ordem da receção das inscrições devidamente certificadas e segundo o critério de segurança da organização.

8.2-Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infração ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1-O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da Prova.

9.2-Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13 do CDI).

9.3-Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).

9.4-Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:

“**Concorrente**” - refere-se Obrigatoriamente ao Conductor.

“**Equipa**” - conjunto formado pelo Conductor e 2º Conductor/Navegador.

“**TEAM**” - Conjunto de 3 a 5 equipas

9.5-A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

9.6-Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por Aditamentos datados e numerados, e que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

9.7-Todos os Concorrentes respeitarão, sem exceção, o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas habituais estabelecidas pelas PGAK, CDI e Códigos Internacionais da FIA, comprometendo-se e não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial, nacional ou internacional.

9.8-Durante o desenrolar da prova, os condutores estão obrigados ao cumprimento do Código da Estrada Português e legislação complementar, sendo de sua exclusiva responsabilidade a prática ou deteção de qualquer infração.

Art. 10 - PARQUE DE PARTIDA

10.1-Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Qualquer atraso na entrada no Parque de Partida será aplicado uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

Art. 11 - RECONHECIMENTOS

11.1-A partida para os reconhecimentos será dada na ordem crescente da numeração.

11.2-Esta constará de uma passagem pelo percurso da prova.

Art. 12 - Prova

Conforme Art. 13 do Regulamento Particular do “13º Series by NDML 2026”

12.1-Hora Oficial

A hora oficial será fornecida pela Organização

Art. 13 - PARQUE FECHADO

13.1-As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado. Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado:

- Desde a sua entrada num parque de partida.

13.2-Qualquer infração ao regime de parque fechado, será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma das penalidades previstas nos Art. 12.2 e 12.3 do CDI. De qualquer modo implicará sempre uma penalização de 600 pontos.

Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES

14.1-Haverá 3 Classificações à geral: **CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS**

14.2-Aos concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS será atribuído o título de Vencedores da 14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho.

14.3-Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido a menor pontuação na 1ª Passagem. Subsistindo o empate, o desempate será favorável, aquele que tiver obtido a menor pontuação na 2ª Passagem e assim sucessivamente.

Art. 15 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em **CLASSICOS e DESPORTIVOS**

- 1º Concorrente Classificado à Geral - Vencedor da 14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho - Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral - Taças ou Troféus
- 1º Concorrente de cada categoria - Taça ou Troféu
- 1º Concorrente de cada classe - Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino - Taça ou Troféu
- 1º Team - Taça ou Troféu

PROTOS

1º Concorrente Classificado à geral - Vencedor da 14ª Regularidade Sport Plus da Foz do Arelho - Taça ou Troféu

2º Concorrente Classificado Taça ou Troféu

3º Concorrente Classificado Taça ou Troféu

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art. 16 - ENTREGA DE PRÉMIOS

16.1 - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o Art. 16 das PGAK e o programa da prova.

Art. 17 - RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações, direito de revisão e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos Art. 13, 14 e 15 do CDI e no Art. 14 das PGAK.

Art. 18 - CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2 - Local: Centro de Saúde da Foz do Arelho.